



UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
REITORIA

PORTARIA/REITORIA Nº051/2019, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia equipe Multidisciplinar do Núcleo de Ensino à Distância da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2448, de 07 de dezembro de 2018, e também;

Considerando os termos da portaria nº0273, de 25 de junho de 2004, que institui o Núcleo de Educação à Distância;

Considerando, a resolução nº044/2017 do Conselho Acadêmico de 21 de setembro de 2017 que aprova o regulamento do Núcleo de Ensino à Distância;

Considerando, que as atividades do Núcleo estão diretamente ligadas às atividades acadêmicas da Universidade de Gurupi-UnirG.

Considerando, o credenciamento da Universidade de Gurupi e a utilização em suas práticas do ensino à distância .

Considerando, o instrumento de avaliação e a portaria nº1.134, de 10 de outubro de 2016 onde o Ministério da Educação onde recomenda a implantação de uma equipe Multiprofissional.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear equipe Multidisciplinar do **Núcleo de Ensino à Distância** da Universidade de Gurupi – UnirG composta pelos seguintes membros:

- I. **Coordenação Geral:** Joana Estela Rezende Vilela
- II. **Coordenação Pedagógica:** Maria Leci de Bessa Mattos
- III. **Coordenação de Tecnologia e Informação:** James Dean Carlos de Sousa
- IV. **Técnico em T.I.C:** José Moreira
- V. **Assessoria Técnica na Produção de Conteúdo:** Meirylaine Pereira Bezerra Viegas
- VI. **Design Gráfico:** Migne Thiago de Oliveira Cabral
- VII. **Secretaria de Apoio Administrativo:** Leyliny Luiz de Sousa Santos Dantas
- VIII. **Professores Colaboradores:** Nelson Ogawa e Ricardo Almeida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Revoga a portaria nº004/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 31 de dezembro de 2019.



SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 2448/2018